

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre órgão responsável por fiscalizar a acessibilidade e garantir proteção e prevenção à acidentes a pessoas com deficiência

## REQUERIMENTO Nº 660/2015

Na reunião da Câmara Itinerante realizada no Bairro Jardim São Nicolau – DER, no dia 26 deste mês, nós vereadores fomos indagados sobre as dificuldades enfrentadas neste município, principalmente na Rua Henrique Cabral de Vasconcelos pelas pessoas com deficiência e solicitaram melhorias de acessibilidade e garantia de proteção e prevenção a acidentes a eles.

É fato que pessoas com deficiência, como cadeirantes, por exemplo, necessitam de guias rebaixadas para acesso aos passeios públicos e para travessia em faixas de pedestres. A inacessibilidade gera desconforto e prejudica a auto-estima do cidadão, inferiorizando-o, uma vez que não pode, como as demais pessoas, ter acesso a todos os lugares que desejam ou necessitam.

Outro fator de suma importância é que, de acordo com relatos colhidos, nem todos os estabelecimentos públicos possuem cadeira de rodas para o caso de alguma pessoa com deficiência necessitar adentrar o local e estar apenas com triciclo motorizado.

Fato semelhante ocorre com pessoas com deficiência visual, as quais sofrem acidentes nos passeios públicos mal estruturados, danificados ou irregulares. Para atravessar a rua necessitam de apoio de outras pessoas, pois não existem semáforos sonoros para os pedestres, a fim de que eles possam, por si mesmos, ir e vir com segurança e proteção.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que através do setor competente, envie as seguintes informações a esta Casa:

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 1) Qual é o órgão responsável por fiscalizar a acessibilidade a pessoas com deficiência no município?
- 2) Quais são os critérios adotados pela Administração para fiscalização e adequação, a fim de atender as necessidades de munícipes com deficiência?
- 3) Existe dotação orçamentária para obras e serviços de adequação, nas principais vias e avenidas do município para acessibilidade de pessoas com deficiência?
- 4) Há programação para execução de obras e serviços que objetivem fácil acessibilidade de pessoas com deficiência? Esclarecer.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de agosto de 2015.

Claudinei Damalio

Fernando Betti

Gérson Araújo

João Henrique de Paula Consentino

José Cláudio Ferreira

Luís Carlos Domiciano (Bira)

Odair Pirinoto

Rui Nova Onda